Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.493/2008
De 04 de agosto de 2.008

Dispõe sobre aprovação do Loteamento **"JARDIM ALTO - Gleba II"** e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica aprovado o Loteamento denominado **"JARDIM ALTO LIMPO - Gleba II"**, de propriedade da Imobiliária ***Alto Limpo Participações, Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda.***, situado neste município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2° - O Loteamento aprovado pelo artigo anterior refere-se a uma área total de 85.149,00 m², registrada junto ao C.R.I. da Comarca sob o n° 3033, ficando após a urbanização, distribuída conforme segue:

ÁREA TOTAL	=	85.149,00 m²	=	100,00 %
Lotes	=	52.050,50 m²	=	61,13 %
Ruas	=	24.583,60 m²	=	28,87 %
Sistema de Lazer	=	8.514,90 m²	=	10,00 %

Número de Quadras 14
Total de Lotes 184

ARTIGO 3° - Conforme legislação em vigor, as áreas de recreação e vias de circulação, passarão a pertencer à Fazenda Municipal de Sales Oliveira no ato da inscrição do Loteamento ***"JARDIM ALTO LIMPO - Gleba II"***, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nuporanga, sendo, entretanto, que a posse das áreas aqui referidas passam à Administração Municipal no ato da aprovação e publicação desta Lei.

ARTIGO 4° - Executado em sua totalidade os equipamentos urbanos considerados obrigatórios pela Lei Municipal n° 1.220/2000, datada de 18/04/2000, fica o proprietário do loteamento ora aprovado dispensado da caução prevista pelo art. 3° daquela lei.

ARTIGO 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de agosto de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão adm.: 2005/2008